INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica operação **cata-treco** para combater a dengue, nos bairros.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a operação cata-treco para combater a dengue, nos bairros.

A operação cata-treco, evitara o descarte irregular de lixo nas ruas, terrenos baldio, áreas verdes e córregos, preservando assim o meio ambiente. Ajudara na eliminação de criadouros de mosquitos e animais peçonhentos, prevenindo doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Leishmaniose.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 18 de junho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: ef44cd6266dd239c7d70261cb25fc8a

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 467/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 18/06/2020 17:59
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: efd4cd6266ddd239c7d70261cb25fc8a